

ATA DE REUNIÃO Nº 10
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas para
LGBTI+ – 25 de abril de 2024

Pauta: Discussão do Edital Eleitoral revisado

Participantes do Comitê presentes:

- André Dias Cambraia Sardão- Sociedade Civil
- Bárbara Mariano Vicente- Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania
- Bruna Svetlic- Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania
- Maicon Rocha Faria- Secretaria dos Direitos Humanos
- Tânia Souza- Secretaria de Saúde
- Walter Mastelaro Neto- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP

Às 11:00 do dia 25 do mês de abril do ano de 2024, ocorreu a reunião de forma remota (Microsoft Teams) com quórum de 6 participantes de diferentes instituições. Reuniram-se: André Dias Cambraia Sardão (Sociedade Civil), Bárbara Mariano Vicente (SMDHC), Bruna Svetlic (SMDHC), Maicon Rocha Faria (SMDHC), Tânia Souza (SMS) e Walter Mastelaro Neto (Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP).

Com o Edital analisado pela Assessoria Jurídica, o Sr. Maicon Rocha Faria coordenou a reunião que começou com novos apontamentos feitos e posteriormente, discutidos. Já expostas as opções, a primeira discutida foi o Parágrafo 3º do Art. 5º: ou ele seria acatado e publicado ou a comissão faria um documento para enviar novamente ao jurídico, considerando os apontamentos. Maicon esclareceu que o principal objetivo da autodeclaração é obter ciência de qual segmento a pessoa possui interesse, e tal seria possível apenas mudando-se o teor do documento (ao invés de exigir-se uma declaração, colocar uma opção para a pessoa se autodeclarar, caso assim o queira - no caso de eleitores). Para o caso

de candidaturas, a própria intenção de preenchimento de cadeira específica já funcionaria como autodeclaração, o que seria corroborado pelos demais documentos juntados. Em seguida, Walter apontou a necessidade de haver um cadastro prévio para aqueles que irão votar de maneira virtual, já que, se não houver cadastro, qualquer pessoa poderá votar. Assim, Bárbara afirma que a plataforma é segura, havendo pouca possibilidade de cadastros falsos. Além disto, o próprio sistema de votação abrirá uma tela de pré-cadastro no dia da eleição e tal ficará registrado para futuras consultas.

Nesse viés, o ponto principal era a discussão entre a diferença da autodeclaração e da autodeclaração por escrito, uma vez que a intenção da autodeclaração era impedir que as pessoas ocupassem cadeiras que não as condizem. Com isso, Bárbara sugeriu a criação de uma espécie de “banca de aferição” a fim de as autodeclarações dos candidatos, apenas. Sobre a questão da autodeclaração e vedação de declaração por escrito, Bruna sugeriu que talvez o principal ponto seria não exigir que a pessoa envie por escrito para a análise e sim apenas assinale uma opção quando questionada. Por último, Walter propôs que apenas os candidatos se auto declarem, os quais deverão se apresentar pessoalmente na secretaria, com a intenção de comprovar essa autodeclaração. Dessa maneira, Bárbara sugeriu que essa apresentação fosse de forma online, por meio de um vídeo na plataforma e quatro pessoas foram favoráveis a isso.

O segundo ponto de votação foi a favor ou contra a remoção do período de pré-inscrição para eleitores do edital e assim, considerar a que é feita diretamente na plataforma no dia da eleição. Dessa forma, os presentes entenderam por bem acatar as considerações da Assessoria da Pasta quanto à discussão de autodeclaração/exigência de declaração, bem como excluir a necessidade de cadastramento prévio de eleitores antes do dia da eleição.

Como seguimento, foram discutidas as questões de paridade de gênero colocadas pela Assessoria Jurídica e a sugestão de mudança de 1 para 2 representantes por organizações/instituições, tendo em mente os critérios de desempate. A maioria foi favorável à mudança de ambos tópicos, acatando as considerações de AJ.

Por fim, ficou estabelecido o encaminhamento da indagação quanto às pessoas não-binárias para a Assessoria Jurídica dada a paridade de gênero. Bárbara ficou responsável pelos ajustes e por minutar o documento. Em conclusão, como as sugestões do jurídico foram seguidas, é possível mandar diretamente para a publicação, caso fosse ao contrário, faria-se necessária a criação de um parecer e o encaminhamento à AJ. Por fim, ficou determinado que haverá uma reunião de apresentação da plataforma de eleição.

Foi encerrada a reunião

André Dias Cambraia Sardão
Sociedade Civil

Bárbara Mariano Vicente
**Secretaria Municipal dos Direitos
Humanos e Cidadania**

Bruna Svetlic
**Secretaria Municipal dos Direitos
Humanos e Cidadania**

Maicon Rocha Faria
**Secretaria Municipal dos Direitos
Humanos e Cidadania**

Tânia Souza
Secretaria Municipal da Saúde

Walter Mastelaro Neto
**Comissão de Diversidade Sexual e
de Gênero da OAB/SP**